

**Gráfico demitido neste mês tem direito a um salário nominal extra, alerta STIG Guarulhos**

, 13 Setembro 2018 - 08:15:00

O trabalhador demitido entre o dia primeiro é o dia trinta de setembro, terá direito a mais um mês de salário nominal a título de indenização. Ao fazer sua rescisão entre em contato com o sindicato para verificação de seus direitos. **LEIA MAIS**

FONTE: **STIG GUARULHOS**